DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.getulina.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.getulina.dioe.com.br

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.getulina.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.getulina.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 17/2016

Chamada Pública Simplificada nº 01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Sandra Barbosa dos Santos MEI

Objeto: Prestação de Serviços como Oficineiro de Manicure

Clausula Segunda: Visa o aditamento da Cláusula Primeira do referido contrato adicionando 02 horas/aulas semanais à carga horária da contratada, totalizando 06 horas/aulas semanais.

Clausula Terceira: Pelos serviços acrescidos a Contratante pagara à contatada R$ 25,00 (vinte e cinco) reais a hora/aula, até 31 de dezembro de 2016.

As demais cláusulas do contrato já descrito permanecem com o mesmo teor.

Valor: R$ 1.800,00

CAI: 3.3.90.39.00

Assinatura: 18/08/2016

Fábio Augusto Alvares

Prefeito Municipal

Código Localizador: FSA7TVR8

Publicação Oficial do Município
Localidade: Getulina
Data: 2016.09.08 17:28:45 -0300